



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	4
Superintendência de Contratos	6
Superintendência de Licitação	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - REPUBLICANOS
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - REPUBLICANOS
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - REPUBLICANOS
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N° 179/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando a Lei nº 11.331/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados**, constituída por meio da Portaria MD nº 27/2025, de 13/5/2025, modificada pela Portaria MD nº 175/2026, de 28/8/2026, com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal aos servidores ocupantes de cargos efetivos da Assembleia Legislativa, conforme abaixo:

Membros: Thiago dos Santos Pereira – matrícula 41872 – GEPAP

Andréia Fabiana Burkhardt Dellabetha – matrícula 41881 – GEPAP

Maria Eliza Gonçalves de Siqueira – matrícula 21854 – GEPAP

Maristella Camilot – matrícula 41899 – GAJUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 24 de setembro de 2026.

Deputado Max Russi

Presidente – ALMT

Deputado Dr. João

1º Secretário – ALMT



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2026 - SETEMBRO 2025 a AGOSTO 2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
		LIQUIDADAS						
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
		46.941.680,54	41.991.756,15	45.878.824,89	74.820.063,76	38.319.776,23	43.347.439,15	49.784.145,43
Pessoal Ativo		34.636.020,00	29.659.823,74	33.489.270,32	50.905.333,04	25.439.307,89	30.436.105,52	36.818.892,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		30.315.195,92	23.214.949,74	28.569.007,48	42.892.941,29	22.653.343,84	21.711.216,92	23.667.786,61
Obrigações Patronais		4.320.824,08	6.444.874,00	4.920.262,84	8.012.391,75	2.785.964,05	8.724.888,60	13.151.106,14
Total Pessoal Inativo e Pensionistas		12.305.660,54	12.331.932,41	12.389.554,57	23.914.730,72	12.880.468,34	12.911.333,63	12.965.252,68
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP		1.809.591,53	1.809.591,53	1.809.591,53	2.899.797,66	1.774.816,89	1.769.484,77	1.758.403,26
Aposentadorias, Reserva e Reforma		-	-	-	-	-	-	-
Pensões		1.809.591,53	1.809.591,53	1.809.591,53	2.899.797,66	1.774.816,89	1.769.484,77	1.758.403,26
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL		10.496.069,01	10.522.340,88	10.579.963,04	21.014.933,06	11.105.651,45	11.141.848,86	11.206.849,42
Aposentadorias, Reserva e Reforma		8.588.799,53	8.615.071,40	8.609.705,75	17.116.151,19	9.019.118,88	9.026.363,04	9.044.960,27
Pensões		1.907.269,48	1.907.269,48	1.970.257,29	3.898.781,87	2.086.532,57	2.115.485,82	2.161.889,15
Outras desp. Pessoal dec. contratos terceirização / contratação ind. (§1º art. 18 LRF)		-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		17.758.818,26	4.580.835,76	9.767.106,29	12.876.029,52	5.762.416,51	7.558.362,15	2.744.240,16
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		7.277.660,60	2.684.561,49	7.807.844,21	8.632.053,55	585.287,21	660.362,15	593.939,96
Decorrente decisão judicial período anterior a apuração		-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração		-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL		10.481.157,66	1.896.274,27	1.959.262,08	4.243.975,97	5.177.129,30	6.898.000,00	2.150.300,20
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		29.182.862,28	37.410.920,39	36.111.718,60	61.944.034,24	32.557.359,72	35.789.077,00	47.039.905,27

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
		LIQUIDADAS					Total (12 meses) (a)	Inscritas RPNP (b)
		Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto		
		47.397.314,43	44.022.821,18	39.394.339,09	45.447.809,85	45.623.780,96	562.969.751,66	24.586,05
Pessoal Ativo		34.439.292,30	30.376.960,30	26.285.899,07	32.320.514,03	32.579.544,95	397.386.963,91	24.586,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		23.579.175,35	23.363.600,82	23.187.702,63	23.688.940,80	25.540.819,97	312.384.681,37	11.102,97
Obrigações Patronais		10.860.116,95	7.013.359,48	3.098.196,44	8.631.573,23	7.038.724,98	85.002.282,54	13.483,08
Total Pessoal Inativo e Pensionistas		12.958.022,13	13.645.860,88	13.108.440,02	13.127.295,82	13.044.236,01	165.582.787,75	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP		1.751.170,13	2.451.638,13	1.751.170,13	1.783.255,52	1.756.734,07	23.125.245,15	
Aposentadorias, Reserva e Reforma		-	-	-	-	-	-	
Pensões		1.751.170,13	2.451.638,13	1.751.170,13	1.783.255,52	1.756.734,07	23.125.245,15	
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL		11.206.852,00	11.194.222,75	11.357.269,89	11.344.040,30	11.287.501,94	142.457.542,60	
Aposentadorias, Reserva e Reforma		9.045.690,29	9.021.580,83	9.040.165,79	9.007.041,24	8.977.790,32	115.112.438,53	
Pensões		2.161.161,71	2.172.641,92	2.317.104,10	2.336.999,06	2.309.711,62	27.345.104,07	
Outras desp. Pessoal dec. contratos terceirização / contratação ind. (§1º art. 18 LRF)		-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		2.971.417,26	12.161.023,83	3.823.939,21	2.052.367,62	7.744.920,48	89.801.477,05	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		816.260,50	982.517,64	863.933,58	927.125,97	1.504.843,71	33.336.390,57	
Decorrente decisão judicial período anterior a apuração		-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração		-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL		2.155.156,76	11.178.506,19	2.960.005,63	1.125.241,65	6.240.076,77	56.465.086,48	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		44.425.897,17	31.861.797,35	35.570.399,88	43.395.442,23	37.878.860,48	473.168.274,61	24.586,05
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR		%SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				39.167.258.573,68				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				70.780.666,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)				256.990.297,00				
(-) Transf da União ref remuneração dos Agentes Comunitários				0,00				
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais				0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)				38.839.487.610,68				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)				473.192.860,66		1,22%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				687.458.930,71		1,77%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				653.085.984,17		1,68%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)				618.713.037,64		1,59%		

Fonte: Sistema Elotech - Serpel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT; FAP e ISSSPL; 17/09/2026 11h12min.
*Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.
Nota: Durante o exercício, as despesas liquidadas são consideradas executadas, no encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processado, também serão consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

Dep. MAX RUSSI
Presidente

Dep. Dr. JOÃO
1º Secretário

HEMILE D. DE FIGUEIREDO OLIVEIRA MELO
Secretária de Planejamento Orçamento e Finanças

NEWTON GOMES EVANGELISTA
Secretário de Controle Interno
Original assinado.

CLEITON PEREIRA BRUM
Superintendente de Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2024/SCCC/ALMT

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência, execução e reajuste de 4,641330% ao Contrato nº 041/2024/SCCC/ALMT, cujo objeto é a contratação de 03 licenças para acesso a plataforma online de registro de preços, praticados pela Administração Pública, denominada “Banco de Preços”, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Valor: R\$ 38.612,65 (trinta e oito mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: 11/09/2026 a 11/09/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 11/09/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 073/2026/SCCC/ALMT

Contratada: M&P Engenharia RF Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de produção de legendas ocultas (closed caption), TV Texto e transcrições, por meio da utilização de tecnologias automatizadas baseadas em inteligência artificial e softwares de reconhecimento automático de voz (ASR).

Valor: R\$ 208.488,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 25/09/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Processo Administrativo nº: 2026/234251273

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras consignatárias para realização de operações de empréstimo consignado em folha de pagamento, destinadas aos servidores ativos da ALMT, aos servidores inativos e pensionistas do ISS-SPL e aos beneficiários do FAP

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a conclusão do regular processamento do Edital de Credenciamento nº 001/2026 (Processo nº 2026/234251273), estritamente amparado pelas diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução Administrativa nº 14/2025/ALMT e demais normas de regência, torna público o deferimento e a **HABILITAÇÃO** da seguinte instituição financeira consignatária, porquanto preencheu integralmente os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, regulatória e técnico-operacional exigidos no instrumento convocatório:

1. Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios SICOOB INTEGRAÇÃO – CCLA SICOOB INTEGRAÇÃO, CNPJ 08.742.188/0001-55

Aviso: Informa-se que o edital de credenciamento permanece aberto pelo período de 2 anos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do órgão para o cadastramento contínuo de novos interessados, nos termos do art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, MT 25 de setembro de 2026

MAX RUSSI JOÃO JOSÉ DE MATOS

Presidente Primeiro Secretário

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS E CORRELATOS, PADRONIZADOS E DE USO ROTINEIRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EM SEU ANEXO.

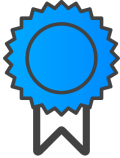
EMPRESAS	GRUPO
SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 18.679.814/0001-60	01,02,03,04,05, 06,08,09,10,11 e 12
QUALYFACIL SOLUCOES EM SAUDE LTDA CNPJ 63.204.631/0001-42	07
THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA CNPJ 54.337.541/0001-39	13

Cuiabá-MT, 25/09/2026

KLÉVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial AL/MT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Sun Sep 27 22:30:19 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)